

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 026/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **PE-024-2023** e do Termo dos contratos **216/2023** e **217/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica empresa **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES**, inscrita no CNPJ nº 09.208.153/0001-01, estabelecida na Avenida Julio Pereira Nunes, Nº 208 A, Centro, Irecê – BA, CEP – 44.900-00, neste ato representada pelo Sr. **Faustiniano Jonas Cardoso Lopes**, portador do RG nº 339123273 SSP/BA, inscrito no CPF nº 317.511.305-25; **MARISVANE CEDRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 13.211.178/0001-23, estabelecida na Praça Juthay Magalhães, Nº 174, Centro, Souto Soares – BA, CEP – 46.990-000, neste ato representada pelo Sr. **Marisvane Cedro de Souza**, portador do RG nº 753930501 SSP/BA, inscrito no CPF nº 261.738.298-27; doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-024-2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 026/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2051

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **216/2023** e **217/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 15 de julho de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal